AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS EMENDA Nº 12

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.394, de 30 de setembro de 2021, que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2022", de autoria do Executivo Municipal, a seguinte Emenda:

Acréscimo: Incluir no Código 1103.13.0392.0220 o Incentivo à Associação Cultural
do Congado de Timóteo, inscrita no CNPJ sob o nº 21.085.154/0001-
01R\$10.000,0
0
Dedução : Anulação parcial da dotação 1103.13.0812.0220.2147.3.3.50.43.00.00
R\$10.000,00
Objeto do gasto: Garantir a continuidade da manifestação cultural e religiosa afro-
brasileira - Congado, que tradicionalmente acontece no município de Timóteo uma vez no
ano.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2021.

Professor Ronaldo Vereador